

IMPRESSA YTUANA

PUBLICAÇÃO DIARIA
DIRECTOR--LUIZ B. DE SAMPAIO

ANNO XII

Quarta-feira, 15 de Junho de 1887

NUMERO 127

YTU'--1887

ASSIGNATURAS

Para cidade, anno . . .	12\$000
« « semestre . . .	6\$500
« fóra, anno . . .	13\$000
« « semestre . . .	7\$000

TYP. E REDACÇÃO-RUA - DO COMMERCIO N. 60

PROVINCIA DE S. PAULO

A redacção não é solidaria com as
ideias emitidas pelos collaboradores.

Excentricidade

Lê-se no *Figaro* :

«Uma senhora ainda nova, apresentou-se n'um hospital de Londres, onde foi admittida. Durante cinco semanas foi tratada de um começo de doença de peito; não recebeu nenhuma visita e viveu a vida commum das doentes.

«Depois da cura verificada pelo medico, e na occasião de retirar-se, a doente pediu para fallar ao director do hospital e disse-lhe que era lady Sidney.

«Tinha querido avaliar pessoalmente o modo como as doentes são tratadas no hospital de Londres. A rainha mandou chamar lady Sidney e louvou-a.»

Tracção electrica

O engenheiro Alberto Hargreaves requereu ao governo provin-

cial privilegio por 20 annos, para estabelecer por tracção-electrica uma rede de linhas de bonds na cidade de Campos.

Por todo este mez será feita nesta côrte a experiencia do bond electrico que sahirá da praia do Botafogo até ao extremo de uma das linhas da companhia Villa Isabel.

Este bond será carregado para percorrer 150 kilometros de cada vez.

Quêda!!

Deu-se em Pariz um facto curioso, talvez sem precedentes e que merece ser apontado

Um pedreiro deixou-se cahir do telhado de um predio da altura de seis andares, em construcção na rua Surcouf. Cahio sobre o braço direito, e como foi este que primeiro bateu no chão, fracturou-o, mas o operario levantou-se incolume de qualquer outro ferimento ou lesão interna.

Os companheiros fizeram uma ovação ao pobre diabo, e applaudirão-o o «homem borracha.»

Juz Municipal

Foi nomeado juiz municipal de Iguape, n'esta provincia, o bacharel Joaquim Prado de Azambuja.

Colonia do Grão-Pará

Consta officialmente que nesta colonia, fundada em terras patrimoniaes de SS. AA. Imperiaes, já se acha estabelecida a machina importada pelo Sr. commendador Caetano Pinto para desfibra-

ção da *China-grass*. A presidencia de Santa Catharina recebeu amostras da fibra, que terão de vir para o ministerio da agricultura.

A machina estabelecida na colonia do Grão-Pará é a primeira de tal genero importada no Brazil e que pertence ao typo dos mais aperfeiçoados aparelhos destinados áquelle fim.

A denominação de *China-grass* designa uma variedade da *Ramie*, muito apreciada dos mercados inglezes, prestando-se o vegetal a applicações industriaes que cada dia se tornão mais numerosas. Os primeiros exemplares da planta forão enviados da Europa para a colonia pelo Sr. Caetano Pinto e da sementeira por este modo fundada provierão os muitos milheiros de touceiras, que ara se contão no estabelecimento cujas terros, bem como muitas outras de composição identica na provincia de Santa Catharina são particularmente aptas para semelhante cultura.

Fibras extrahidas na colonia forão sujeitadas a exame em França e os resultados das analyses combinárão quanto á excellente qualidade do producto, considerado dos melhores que têm sido offerecidos á industria. As fibras da mesma origem, enviadas á exposição universal de Antuerpia pela colonia do Grão-Pará, merecerão distincto premio. Nenhuma duvida pesa, portanto, a respeito da boa serie do producto.

Resta tão somente verificar se a machina agora introduzida corresponderá aos resultados esperados, bem como se o valor venal do producto deixará aos plantadores, segundo é para presumir, remuneração satisfactoria que os incite a desenvolver as plantações iniciadas a titulo de experiencia.

Projecto

Foi apresentado em sessão de 10, na camara o seguinte projecto, assignado por 39 deputados geraes.

«Art. 1.º E' o governo autorizado a impetrar da Santa Sé as bulas da creação de um bispado na provincia do Amazonas, tendo por séde a cidade de Manãos e por limites os da mesma provincia.

«Art. 2.º Esse bispado terá um cabido como tem o de Diamantina.

«Art. 3.º A congrua do bispo respectiva será igual á dos outros bispo do Imperio.

«Art. 4.º Ficão revogadas as disposições em contrario.

Rio S. Francisco

Lê-se no *Liberal Sul Mineiro* :

«Os engenheiros P. de Frontin e Julio Paranaguá, acabão de emprender uma viagem de exploração fluvial, embarcando em barca propria, no porto de Jequitibá no rio das Velhas, com destino ás ricas minas do Assura na Bahia. » Os emprehendedores enge-

FOLHETIM

27)

Xavier de Montepin

O VENTRILOQUO

PRIMEIRA PARTE

O assassino de Marleta

XI

O drama intitulava-se — «O novo conde de Santa Helena;» e basta o titulo para lhe indicar o assumpto.

—D'aqui a seis mezes terei adquirido riqueza e celebridade! disse Jobin reunindo as folhas dos dois manuscritos e amarrando-as com umas lindas fitinhas cor de rosa.

No dia seguinte sahi a procurarlhes emprego, mas encontrou logo uma serie lamentavel de dissabores e decepções.

E' certo que não possuia o menor vislumbre de talento, mas em todo o caso condemnavam-o sem o ouvirem. Repelliam-o sem exam. Nem nas gazetas, nem nos theatros quizeram dar-se ao trabalho de desitar as taes fitinhas cor de rosa e de ler o fructo das suas locubrações.

Os dias iam-se passando sem que melhorasse a sua sorte.

Os ultimos escudos evaporaram-se,

Não tardaria muito que Jobin se visse ao mesmo tempo sem recursos e sem esperanza. Eis que de repente pareceu-lhe conjurado o mau fado que o perseguia.

O esfomeado proprietario de uma gazetinha moribunda, que já não encontrava quem lhe fiasse originaes, seduzido pelos tétricos crimes que lardeavam cada pagina do romance, prometteu publical-o, pagando-o á razao de soldo por linha. Era para Jobin uma verdadeira fortuna!

Por outra parte, o director do theatro Montparnasse, aceitou-lhe tambem o drama.

—O antigo «Conde de Santa Helena» deu muito dinheiro, dizia elle, é possível que ao «Novo Conde de Santa Helena» aconteça agora a mesma coisa.

Jobin recebeu as provas da gazeta, e julgou ver já impressa a sua obra! Por esse tempo começaram igualmente os ensaios do drama.

O mancebo não cabia na pelle de contente.

—Principio modestamente, dizia, elle; mas o que tem isso? Com tanto que revele a minha existencia e demonstre o meu merecimento!

Ai!... Um brutal fornecedor de papel, cujas contas eram raras vezes pagas, recusou-lhe a sua fazenda. A gazeta deixou de ser publicada...

O drama sempre conseguia ser representado, mas não durou mais que uma noite... e ainda assim quasi que não chegou ao ultimo acto. Nunca se viu tamanha pateada!

XII

O director do theatro Montparnasse, excellente homem que, durante os ensaios do infeliz drama, tinha-se afeiçoado vivamente ao auctor, viu este ultimo tão triste, tão desesperado, tão pallido que teve pena d'elle, e tentou restituir-lhe a coragem.

—Então o que é isso? disse elle; tenha animo!... O que lhe aconteceu esta noite pôde acontecer a qualquer. O sr. Scribe que era aliás um durão, nem por isso deixou de soffrer bastantes contratempos... O proprio Alexandre Dumas foi pateado... Trate de compôr outra peça... Jobin abanou a cabeça.

—Pois sim! No primeiro momento todos se mostram assim desanimados, e logo depois voltam á carga. Deixe estar que ha de ser a sua desforra; creia o que lhe digo...

—Não; que não a mereço! Acabo de receber uma severa lição, mas não tenho que me queixar, pois conheço quanto ella é justa... Deixei-me cegar por um orgulho absurdo... Não posuo o menor talento, e nunca o hei de possuir... Desisto portanto de uma luta em que seria sempre vencido.

—O senhor tem algum officio?

—Nenhum...

—E dinheiro?

—Dois moedas de cem soldos que trago aqui no bolso.

—Com esses dez francos não pode ir muito longe... Que projectos são os seus?

—São muito simples... O primeiro

adefo que encontrar dar-me-ha por este dinheiro alguma velha pistola enferrujada... Volto para o meu quartinho... Escrevo umas quatro linhas ao commissario de policia do meu bairro a fim de que não se impute a alguém a minha morte, e faço depois saltar os miolos, o que dará ao romance mal combinado da minha vida um desfecho facil e rapido...

—Desgraçado! exclamou o director muito commovido, um suicidio! I na sua idade!! O senhor está zombando!

—E' justamente por ser moço que penso em matar-me!... replicou elle. Se fosse velho não valia a pena. Tenho ainda muitos annos de vida, e sinto-me incapaz de agenciar os meios para isso... E como não quero roubar nem pedir esmolas... Conclua o senhor mesmo?...

—Confesso que a sua posição é difficil; mas antes de espedaçar a cachola tente sempre fazer alguma coisa...

—Mas que diabo quer o senhor que eu faça!...

—Experimente a vida militar... sente praça... E' uma bella carreira...

—Isso já eu ouvi cantar no «Drama Branco!...» E' certo que tenho sangue nas veias... Alistar-me-hia com muito prazer em tempo de guerra... mas estamos em paz... Ora, não tenho a menor vocação para o serviço do quartel ou para cuidar de cavallos no regimento...

(Continúa.)

nheiros, além da exploração das minas, pretende organizar a navegação do rio de S. Francisco, para o que conta com o auxilio de poderosos capitalistas da côrte.»

Mais um cruzador

Consta na côrte estar prompto para partir para Santos, á primeira ordem, outro cruzador.

Deputado geral

Segundo telegrammas sabe-se estar eleito por grande maioria de votos, na eleição a que procedeu-se no dia 12 no 5º districto da provincia do Rio de Janeiro, o dr. Pedro Luiz Soares de Souza, candidato conservador.

Alta do café

Sob este titulo conta o *Município de Casa Branca* que o sr. Miguel de Macedo, importante negociante desta praça, offereceu pela safra de café do sr. Antonio Silverio da Silva Muza a quantia de 80:000\$000 de réis que foi regeitada por este, que deseja maior quantia.

A safra do sr. Muza pôde orçar em 6 a 7 mil arrobas.

Senador Chichorro

E' calculada em cerca de 400 contos a fortuna deixada pelo senador Chichorro da Gama, constando ser sua principal herdeira uma sua afilhada, filha do sr. visconde de Maracajú.

Minas Geraes

Na eleição do 9.º districto da provincia de Minas Geraes, vaga deixada pelo senador Candido de Oliveira, é quase certo que será eleito por grande maioria o dr. Custodio Martins, candidato liberal.

Suicidio

No dia 8 do corrente, pelas 2 horas da madrugada, suicidou-se, na sua fazenda, diz o *Diario de Campinas*, do municipio de Dous-Corregos, o sr. Joaquim Ribeiro de Carvalho, moço estimado e que fazia parte da familia Barros, de Ytú.

Para executar o seu plano, o suicida serviu-se de uma espingarda com a qual fez saltar os miolos.

Ha pouco comprara a fazenda em que morava, a dinheiro tendo ido de Capivary, onde antes residia.

Não se sabe ao que attribuir tão fatal resolução.

Desfalque

A thesouraria de fazenda do Pará já remetteu ao dr. juiz dos feitos da fazenda os documentos precisos, afim de ser instaurado o processo pelo crime de peculato, contra o ex-theoureiro do correio, Luiz de França Barbilho Bezerra, que defraudou os cofres publicos na importancia de 32:624\$309, em dinheiro e valores sendo:

Em dinheiro	21:344\$839
Em estampilhas de diversos valores	10:760\$320
Em sobre-cartas	204\$300
Em bilhetes-postaes	224\$940

Condessa do Rio Novo

Um caso extraordinario acaba de dar-se na Parahyba do Sul, causando alli grande indignação.

O corpo embalsamado da finada condessa do Rio Novo, viera de Londres, onde se dera o passamento, para o Brazil por determinação dos seus parentes.

O cadaver estava dentro de um caixão de zinco e por muitos dias esteve na alfandega até ser d'alli retirado para ir para a capella de Nossa Se-

nhora da Piedade, na côrte de Canagallo.

No dia 6 do corrente celebraram-se as exequias mandadas fazer pelo sr. visconde de Entre Rios e procedeu-se á abertura do caixão.

Qual nao foi, porém, a surpresa geral, vendo que dentro do caixão havia apenas alguns ossos envoltos em serragem de madeira.

Candidatos

Consta na côrte que serão candidatos á vaga senatorial deixada pelo sr. Chichorro da Gama, os conselheiros Carlos Castrioto, ministro da marinha, e Alfredo Chaves.

Fallecimento

Foi sepultada no Salto, victima da variola, d. Maria Gonçalves da Costa, esposa do sr. João Xavier da Costa Junior e nora do conhecido tabellião sr. João Xavier da Costa.

Deixa dous filhinhos.

A sua exma. familia nossas condolencias.

Movimento de tropa

Chegou domingo á capital, a força de linha que noticiamos deveria vir pelo expresso da estrada Pedro II. Compõe-se ella de 42 praças, 2 cornetas, 4 cadetes, 2 interiores, 2 alferes, 1 tenente e 1 capitão.

Commanda a força o capitão Francisco Luiz Moreira Junior.

Variola em Ytú

Com este titulo, diz a *Provincia* existir no lazareto 44 variolosos.

Ha engano por parte do nosso collega; a noticia deve se referir ao Salto de Ytú e não a esta cidade.

Em Ytú apenas se sabe de dois casos.

Força para Campinas

Devia ter seguido hontem para aquella cidade, a força de linha chegada a S. Paulo no domingo.

As munições da força consistem de cinco cunhetes com tres mil cartuxos.

Sorteio do apolices

Ao thesouro provincial foi determinado pela presidencia, que proceda no dia 30 do corrente, ao sorteio das apolices do ramal da Companhia Ytuana, correspondentes ás entradas feitas pela mesma companhia.

Febre amarella

Em Cuba está grassando esta terrivel enfermidade; um telegramma datado de 10 do corrente, da capital, diz que nas ultimas 24 horas deram-se 65 casos.

Café

Em Bragança foram vendidas 6.000 arrobas de café, a razão de 13\$000.

Victima do Santo Antonio

No dia 11, na capital, diz o *Diario Popular*, deu-se o seguinte desastre:

«Um menino de cerca de quatorze annos, brasileiro, residente á ri a Helvetia, estando a embrulhar uma bomba com dynamite, de modo tão desastrado se houve, que a bomba fez explosão,

ficando o misero com as duas maos esphaceladas.

Foi em seguida levado á casa de um medico e de lá sahiu com as maos amputadas— pois outro concerto não foi possivel.»

Requerimento

Em sessão de ante-hontem, o deputado Affonso Celsq apresentou á Camara um requerimento de informações sobre o movimento de forças n'esta provincia. O requerimento foi adiado.

De visita

Estêve entre nós, retirando-se ante-hontem para sua fazenda em Ressaca, o nosso conterraneo dr. Antonio de Queiroz Telles Junior.

Secção livro

Nesta secção inserimos hoje um artigo do illustrado facultativo dr. João Sofia, em que se defende das accusações que lhe tem sido dirigidas a proposito da variola no Salto.

Jury

Por motivo de molestia do dr. promotor publico, que o prostrou no leito, é na impossibilidade de se encontrar quem occupasse a cadeira da accusação, o sr. dr. juiz de direito, adiou a 3ª sessão judiciaria, para segunda-feira.

A policia

Chamamos a attenção da policia para os furtos de lampeões, que se vão repetindo n'esta cidade.

Mortalidade

Foram sepultados no cemiterio municipal.

Luiz, 1 anno branco, filho de Narcizo José dos Santos, e d. Maria Florinda, moradores na freguezia do Salto.—Vermes.

Julia, 2 annos preta, filha de João e Luiza, escravos de Manoel Leite de Sampaio.—Vermes.

Hospede

chegado ao Hotel do 3.º az: Pedro Faber.

COMMERCIO

Santos, 13 de Junho de 1887.

Vendas nada.
Base para o sup. 9.400
Mercado quieto.
Entraram 8.395
Existencia 190.000
Cambio papel particular.
Sobre Londres 22 3/4
Sobre França ?
Mercado frouxo.

(Do nosso correspondente.)

Secção livre

Ainda a questão da variola no Salto

Lendo a missiva do asqueroso e virulento reporter, vilmente encoberto pelo anonymo, me veio á mente uma das fabulas de Esopo e cabe a proposito exclamar com elle: *Quanta species sed cerebrum non habet!*

Não é a elle que pretendo responder, emquanto não assignar o seu nome; quero apenas destruir as falsidades de sua carta e dos seus abaixo assignados.

Este sabichão, movido pelo colera e pelo odio gratuito que hoje me vota, assalta o meu nome e a minha reputação, nao podendo sustentar com rectas argumentações as falsas accusações que me dirige, que aliás destrui e destruirei sempre com a logica dos factos. Recorre pelas esquinas e tabernas a angariar cinco plebeus, passivos á sua prepotencia de *mandão de aldeia*, para com elles contestar o que expuz no primeiro artigo, cuja autoridade vale tanto na questao como a do sr. reporter!

Não é tambem com estes cinco *satellites* que quero me entender. Seria isto uma baixeza!

Considero a plebe, defendo-a, desejo melhorar a sua sorte, estigmatizo os seus oppressores, mas nunca sonhei descer até ella!

Ora, quem não vê que estes attestados são apocriphos? São da mesma redacção do reporter aos quaes apenas esses coitados emprestaram-lhe os nomes!

Prova:—Ernesto Nobile Moro escreve pessimamente o italiano, quanto mais o portuguez!

Romano reside ha pouco tempo no Brazil e pouco ou nada entende de portuguez.

Pendone é um sapateirinho lá da minha provincia.

Jacinto Leite de Souza e Thobias Pires de Oliveira, são ainda mais ignorantes do que os outros e mentem descaradamente de terem conversado commigo, pois, até não conheço este segundo typo!

Parece que o reporter não tendo com que encher as columnas do seu *illustrado Correio*, quiz se divertir com o meu nome, e por espirito malevolo, com baixas insinuações, attrahir-me á odiosidade do povo do Salto, como si eu lhe tivesse inoculado a variola! Que infamia! Assevero-lhe, porém, que labora em engano. Sou independente d'elle e de quantos srs. feudaes andam por ahí. A minha consciencia está tranquilla.

O reporter disse-me pela bocca do seu Pires de Oliveira, que eu occultei a existencia da variola, com ganancia de dinheiro. Ora, isto é ainda uma das suas grandes bestialidades. Quem não sabe que o Salto é pauperrimo e depois precisava que eu tivesse o seu coração e tivesse aprendido na sua escola para praticar actos semelhantes.

Repito ainda uma vez: o fóco de infecção estava estabelecido, porque as pustulas variolosas estavam no seu periodo de maxima virulencia, e mesmo consummindo os dois desgraçados italianos, que são hoje o pomo da discordia, nada se teria conseguido e a prova irrefragavel sao os casos que a estes se seguiram, 10, 11 ou 12 dias depois, sendo o periodo de incubação 13 a 14 dias.

O reporter, profano aos conhecimentos medicos e cego de injusta ira para commigo, nada disto entende e toca arrotar sentenças.

Publicou muitas asneiras no seu *Correio* sobre as medidas hygienicas tomadas cont a a diffusão da variola e dizia até—havel-a confinada com suas cêrcas, bandeirrolas vermelhas e com duas praças para matar os microbios que pulassem as trincheiras, etc. Em-

fi n, perdia-se em vanilo quios, elogios, etc., etc.

Lhe digo eu, porém, e os factos o provam eloquentemente, que tudo isto não passou de uma futilidade.

O seu primeiro dever, senão o desculpasse a sua insipienteza mediante o qual a epidemia estaria verdadeiramente circunscripta e talvez extinta hoje, era mandar vaccinar e revaccinar todos indistinctamente.

Sabe que este é o unico meio de propylaxia e que a immundidade ganha com a vaccinação contra a variola humana e que dura de 5 á 10 annos? Deve saber tambem o reporter que a variola é uma das molestias mais contagiosas que conhecemos.

A materia infecciosa é com certeza contida no pus das pustulas variolosas e no sangue e que ella se diffunde da superficie do corpo de um enfermo ao ar circumambiente, porque temos numerosos e bem constados casos em que simplesmente ao chegar-se a um enfermo de variola se tem determinado a infecção.—O contagio pode, pelas janellas e portas estender-se por uma rua, aos edificios visinhos e conservar-se em actividade; além disto se condenssa nos objectos e pode ser transmittido com cartas, com o papel-moeda e fica atacado por mezes em estofas de lã e nas mobílias.

No anno passado tivemos a variola em Ytú, mas como foi um brasileiro que a trouxe, não se accusou ninguém, porque isso mesmo seria pueril, e ridiculo.

Omitti por delicadeza dizer, no outro meu artigo que a casa de Romano era immunda desde a porta da rua até a porta do quintal, onde estava feito despejo de escrementos, orinas, aguas sujas etc., e o fedor era asphyxiante. Não podendo proceder o exame dos doentes nos quartos escuros e pelas exalações mephiticas, que me suffocavam, mandei Rocco e Agnoli sahir na varanda e disse ao Moro e Romano que era—*vaiuolo mulattia contagiosissima*.

Disse a Romano que mandasse evacuar a casa que estava estivada de hospedes.

Censurei-o pela falta de hygiene—Indiquei-lhe de mandar sahir a mulher e a filha e a isto respondeu-me que já o tinha feito desde manhã (antes da minha chegada). Estando n'esta conversa apresentou-se a filha do sr. Romano ao limiar da porta da sua casa e com ameaças mandou ella retirar-se. Que quer dizer isso, que sabia ou não sabia que era variola? O Moro protestou comigo que se teria opposto com a força das armas a qualquer tentativa, que o povo fizesse de arrancar os doentes da sua casa. Pois está averiguado que ambos sabiam de que se tratava.—Quando o tal Romano veio com o Moro á Ytú, eu fui quem perguntei sobre os doentes e tive resposta que um estava quasi bom, o outro ia melhor, porém delirava, pelo que dei-lhe uma solução de brometo; e n'essa occasião Romano perguntou-me aonde se achava cevada para preparar aos saltenses uma nova cerveja sem lupulino (!?)

—O inspector de quartirão e o povo não viram, logo depois do dia 12 de Maio, Agnoli e Rocco pelas ruas ainda com profundos

vestijos da molestia e porque não exigiram providencias? Pois concluo dizendo que só Romano e Moro sabiam de minhabocca que era variola e hoje acobardados pelo medo desmentem a verdade.

Ytú, 13 de Junho de 1887.

Dr. João Sofia.

EDITAES

Campinas

Amador Bueno M. Florence, procurador da camara municipal desta cidade de Campinas e seu municipio.

De ordem da camara municipal faz publico que, até o dia 30 de Junho do corrente anno, recebe propostas para a tomada de *Acções da cidade*, do valor nominal de 200\$000 cada uma, correspondentes á 1ª serie da emissão até preencher o capital de 100:000\$.

Estas acções, nos termos das leis provinciales de 10 de Março de 1883 e de 31 de Março de 1884, vencem os juros annuaes de 8%, pagaveis semestralmente, e serão amortisadas na razão de 3 1/3 por cento ao anno, até completa extincção do prazo de sua duração, que é de 30 annos.

Para occorrer os serviços do juro e da amortisação, a camara municipal tem destinado uma arrecadação de impostos especiaes, cujo producto é calculado em o termo medio de 70:000\$000 annuaes.

Campinas, 28 de Maio de 1887.

O procurador da camara municipal.

Amador Bueno M. Florence.

10—6

O dr. Francisco Ribeiro de Escobar, Juiz de Direito desta comarca especial de Itú etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, que em cumprimento do Aviso do Ministerio da Justiça de 3 do corrente mandando proceder o novo concurso para provimento do officio de 1º tabellião do publico judicial e notas deste termo, orçada em virtude do disposto no Decreto de 30 de Junho de 1884, vago pela desistencia assumida pelo presidente da provincia por acto de 27 de Novembro do anno proximo passado, que foi o cidadão Francisco José da Silveira Lobo, da serventia vitalicia dos mencionados officios, visto não se haver conseguido no edital os annexos do dito officio, e especialmente o de Escrivão de orphãos e ausentes, por força da Lei Provincial n. 58 de 12 de Abril ultimo, e na conformidade do disposto nos arts. 150 § 3º, 151 e 155 do Regulamento annexo ao Decreto n. 9120 de 28 de Abril de 1885, e de ordem do Exm. Governo da provincia, com data de 21 do corrente mez, pocho de novo o concurso os referidos officios pelo prazo de 60 dias, a contar desta data, e convido os pretendentes a apresentarem seus requerimentos dentro do mesmo prazo neste juizo ou na secretaria do governo provincial, a que devem ser acompanhados do auto de exame de sufficiencia, certificado de exame da lingua portugueza e arithmetica, folha corrida, certidão de idade, attestado medico de capacidade physica e mais documentos que os mesmos pretendentes julgarem necessarios, tudo de conformidade com as diversas disposições do citado Decreto n. 9120, que exclusivamente rege a materia. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa, e remettendo-se uma copia ao Exm. Presidente da provincia, com a respectiva

certidão do official. Dado e passado, nesta cidade de Itú, aos 25 de Maio de 1887. Eu Joao Xavier da Costa escrevao que o escrevi.

O Juiz de Direito.

Francisco Ribeiro de Escobar.

O cidadão Francisco Fernando de Barros, 1.º juiz de Paz desta Parochia de Itú, etc.

Tendo de se proceder a eleição de um deputado á Assembléa geral Legislativa, para preencher a vaga deixada pelo Bacharel Rodrigo Augusto da Silva, que foi no neado ministro e secretario do estado dos negocios d' Agricultura, commercio e obras publicas, e estando designado, pelo exmo. presidente da provincia o dia 27 de Junho vindouro, para ter lugar a dita eleição, pelo presente edital, nos termos do artigo 124 do decreto n.º 8213 de 13 de Agosto de 1881, convoca os 2.º e 3.º juizes de paz João Carlos de Camargo Teixeira e José Custodio Leme, e os dous immediatos Francisco de Arruda Moraes e Bento José de Andrade, para, no dia 26 do referido mez de Junho, as 9 horas da manha, comparecerem no edificio da camara municipal d'esta cidade, afim de formarem a meza eleitoral, que tem de presidir á eleição de um deputado geral, que terá lugar no dia immediato.

E para constar mandei lavrar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa dado e passado nesta cidade de Itú, aos 25 de Maio de 1887. Eu, Feliciano Leite Pacheco, Escrivão de Paz, que o escrevi.

Francisco Fernando de Barros

O cidadão Francisco Fernando de Barros, 1º juiz de Paz d'esta parochia de Ytú etc.

Tendo de proceder-se a eleição de um deputado a assembléa geral legislativa, e sendo designado pelo exmo. presidente da provincia o dia 27 do proximo mez de Junho do corrente anno, para ter lugar dita eleição, pelo presente edital convoco, nos termos do art. 124 do decreto n. 8213 de 13 de Agosto de 1887 os electores d'esta parochia, afim de comparecerem no referido dia 27 de Junho proximo, as 9 horas da manha, no paço da camara municipal, para proceder-se á eleição de um deputado geral, que terá lugar naquella dia, para preencher a vaga deixada pelo bacharel Rodrigo Augusto da Silva, que fôra nomeado ministro e secretario de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, devendo cada elector apresentar seu titulo antes de votar, não podendo escrever senão um so nome na cedula para deputado. Outrosim a cedula não poderá ser assignada, e deverá ser escripta em papel branco ou anilado, não sendo este transparente, nem ter marca, signal ou numeração, e será fechada de todos os lados, tendo o rótulo «para deputado geral.»

E para constar mandei lavrar este que será affixado no lugar do costume e publicado pela impr-

sa. Dado e passado n'esta cidade de Ytú, aos 25 de Maio de 1887. Eu Feliciano Leite Pacheco, escrevao de paz, que o escrevi.

Francisco Fernando de Barros

ANNUNCIOS



João Xavier da Costa, sua mulher Francisca Maria d'Assumpção Costa, e familia, rogam aos seus parentes e amigos o caridoso obsequio de assistirem a missa do 7º dia que por alma de sua idolatrada nora e cunhada, **Maria Gonsalves da Costa**, victima da terrivel epidemia reinante na freguezia do Salto, mandam resar na matriz d'esta cidade ás 8 horas do dia 18 do corrente.

Ytú, 14 de Junho de 1887.

AO GRANDE EMPORIO

DE

NOVIDADES

Chegaram diversos artigos comprados a dinheiro e em primeira mão. Os seus proprietarios resolveram fazer grande differença nos preços abaixo mencionados.

Kerozene brilhante (caixa)	9\$800
" " (lata)	5\$000
Phosphoro legitimo (lata)	20\$500
" " (maço)	3\$200
Banha superior (lata)	4\$200
Cognac J. Robim legitimo (caixa)	25\$000

VENDAS A DINHEIRO

Rua do Commercio

P. JORDÃO & MORAES

(1 d. s. 1 n.) 10—6

Ao publico

Affonso F. Veridiano, tendo aberto o seu escriptorio de ageocia de negocios, incumbe-se dn seguinte:

Compra e venda, administração e recebimento de alugueis de bens de raiz, levantamento de dinheiros sob garantia de hypotheca, licenças e pagamentos de impostos em repartições publicas, licenças para casamentos e outras dependencias perante a Camara Ecclesiastica, escripturações e liquidações commerciaes; compra e venda de acções de bancos e companhias e outras tranzacções, tendo mediante previo ajuste.

Rua do Itororó n. 12

—(Santos)—

DECLARAÇÃO

O abaixo assignado declara que deu plenos poderes ao sr. João José de Andrade para liquidar, quer em leilão ou particularmente, o seu bem conhecido estabelecimento do Largo da Matriz, por todo o mez de Junho. A elle deverão os srs. pretendentes dirigir-se, quanto á venda do negocio.

Como tenha grande numero de freguezes que se acham por demais atrasados com seus debitos, chama para estes a attenção deste annuncio, porque liquidar, quer dizer, vender e receber.

José Vicente Martins.

(do. st.) 15—6

GRANDE QUEIMA!

Final liquidação

O Chiquinho é pela ultima vez que expõe-se ao respeitavel publico desta cidade, offerecendo-lhe as fazendas pelo que custaram no Rio de Janeiro e por menos como poderão verificar pelo balanço dado em 29 de Abril proximo passado, que acha-se a disposição de quem quizer vêr sobre o balcão do mesmo estabelecimento.

O motivo d'esta liquidação é por não ter podido chegar a um accordo com os seus socios, e por este motivo se vê obrigado a liquidar a casa e vender a grande porção de fazendas que acha-se na mesma casa.

Isto é: em vista do grande abatimento que soffreram as fazendas previne que não sahirá o genero sem DINHEIRO.

NOS BAIXOS DO SOBRADO DO DR. KILLIAM
RUA DO COMMERCIO

ITU'

O socio gerente
Francisco Sersosimo.

10-2

Pedro P. Bittencôurt & Cômpany.

RUA DE S. BENTO, 36

Especialidades desta casa:

Vidros para vidraças, papeis pintados, nacionaes e estrangeiros, para forrar casas. Vidros de côres e de espelho. Transparentes e cortinas para janellas, cortinados para camas, etc. Capachos e tapetes para salas. Molduras para quadros e espelhos ovaes e quadrilongos. Gaiolas de escadas americanas. Azeite de Colza e lampeões. Papel e tinta de impressão. Cabides, vasos para flôres e muitos outros artigos.

IMPORTADO TUDO DIRECTAMENTE E POR ISSO
PREÇOS MODICOS

36--RUA DE S. BENTO--36
S. PAULO

Cartões de visita

N'esta typographia apromptam-se em 10 minutos.

60--Rua do Commercio--60

Gaz, Agua Esqetos, Electricidade E FOGÕES ECONOMICOS

PREÇOS SEM COMPETIDOR

47--RUA DIREITA--47

As obras novas feitas por nossa casa são garantidas por 6 mezes

Encanamentos

De ferro chumbo e borracha e barro.

DEPOSITOS

de ferro galvanizado, lavatorios de louça, pias de ferro esmaltado e torneiras de todas as qualidades.

BOMBAS

Hydraulicas de meia alta e simples pressão.

LUSTRES

de crystal e bronze, lampeões pendentes, arandelas e mais objectos paragaz e kerosene.

LATRINAS

patente Lemming e de barro.

MICTORIOS

de louça e ferro esmaltado
BORRACHA EM LENÇOL

Campainhas

electricas, para-raios e todos os accessorios para electricidade

ENCARREGAM-SE

de quaesquer obras concernentes a este ramo de negocio quer na cidade quer no interior da Provincia, para o que tem um grande sortimento, uma officina montada e pessoal habilitado.

Sendo um dos socios director de todas as obras.

Sant'Anna & C.

S. PAULO

Loja Barateira

Preços sem rival

Vender barato para vender muito

Porem a dinheiro

João Grisolia, participa ao respeitavel publico e aos seus amigos e freguezes, que acaba de chegar da corte, onde foi completar um lindo e variado sortimento de fazendas, armarinhos, chapéos, calçados, roupas feitas, e objectos a propriados para o frio. Visto as boas compras que fez, divido ao bom estado do cambio, acha-se habilitado a vender as suas fazendas com grande abatimento dos preços anteriores. O mesmo convida o respeitavel publico a ir visitar o seu estabelecimento, para certificar-se da verdade.

Nesta loja, os preços são de abysmar

em barateza, porem só a dinheiro

Rua do Commercio

Quase em frente ao PATEO DO CARMO

YTU'

10-4

Fabrica de sabão, oleos e velas

de

ARTHUR PACHECO JORDÃO

O proprietario deste estabelecimento, vendo a boa accettazione que tem tido os productos de-sua fabrica, resolveu augmentar o seu fabrico e fazer grande redução nos preços, como abaixo se vê:

Sabão oleina, superior, 1 caixa	3:500
De 5 a 20	3:100
De 25 a 40	3:000
De 50 para cima	2:900
Sabão caboclo, kilo	:240
Sabão preto, 15 kilos	3:500
Velas n. 2, caixa	7:000
Velas n. 6, caixa	8:500
Velas n. 8, caixa	9:000
Azeite de sebo, caixa	24:000
Oleo Ipanimina, caixa	30:000
Graxa especial para carros, trollys, k.	:640

VENDAS A DINHEIRO

Chacara do dr. José Elias

ITU'

t. q. e d.)

15-4

ORIENTAÇÕES PARA O USO

Esta é uma cópia digital de um documento (ou parte dele) que pertence a um dos acervos que fazem parte da Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP. Trata-se de uma referência a um documento original. Neste sentido, procuramos manter a integridade e a autenticidade da fonte, não realizando alterações no ambiente digital – com exceção de ajustes de cor, contraste e definição.

1. Você apenas deve utilizar esta obra para fins não comerciais. Os livros, textos e imagens que publicamos na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP são de domínio público, no entanto, é proibido o uso comercial das nossas imagens.

2. Atribuição. Quando utilizar este documento em outro contexto, você deve dar crédito ao autor (ou autores), à Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP e ao acervo original, da forma como aparece na ficha catalográfica (metadados) do repositório digital. Pedimos que você não republique este conteúdo na rede mundial de computadores (internet) sem a nossa expressa autorização.

3. Direitos do autor. No Brasil, os direitos do autor são regulados pela Lei n.º 9.610, de 19 de Fevereiro de 1998. Os direitos do autor estão também respaldados na Convenção de Berna, de 1971. Sabemos das dificuldades existentes para a verificação se uma obra realmente encontra-se em domínio público. Neste sentido, se você acreditar que algum documento publicado na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP esteja violando direitos autorais de tradução, versão, exibição, reprodução ou quaisquer outros, solicitamos que nos informe imediatamente (dtsibi@usp.br).